

**ATA DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTO AUXILIAR
PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 02.05.02/2025.09.**

Aos 06 (seis) dias do mês de Junho de 2025, às 14h30min, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Amontada, estando presentes o *Magno Samá Sales Barros* - AGENTE DE CONTRATAÇÃO, designados pela Portaria nº 1102018 de 11 de fevereiro de 2025, para análise dos documentos apresentados referente ao PROCEDIMENTO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO TIPO SUBJETIVA E PARCIAL DAS PESSOA FÍSICA E/OU PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA URBANA E RURAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE AMONTADA – CE. O Agente de Contratação deu início aos trabalhos para análise da documentação referente aos documentos apresentados pelas interessadas. Após análise, concluiu-se o julgamento das empresas da seguinte forma:

Aprovadas (pré-qualificadas)

Nº	RAZÃO SOCIAL
01	TRANSCEARA LTDA
02	AL LOCACOES LTDA
03	ALIVAN LOCACOES DE AUTOMOVEIS LTDA
04	QUALITY TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
05	ST LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA
06	ROD LOCACAO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA
07	V E V EMPREENDIMENTOS LTDA
08	NICOPOLIS LOCACOES E SERVICOS LTDA
09	N & N TRANSPORTES LTDA
10	P.A.C PLUS SERVICOS LTDA
11	SEGRAT LOCACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
12	VIP CAR LOCACOES LTDA
13	B. L. ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
14	CAIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
15	ATOMO CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
16	NASCIMENTO CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
17	MAX TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
18	AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Reprovadas (não pré-qualificadas)

Nº	RAZÃO SOCIAL	MOTIVO
1	PACTUS SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Não comprovou experiência mínima de 01 (um) ano de experiência, descumprindo o exigido no item 8.3.F do termo de referência; Não apresentou ARCE, descumprindo o exigido no item 8.3.E do termo de referência
2	SHOP CAR SERVICOS E LOCACOES DE AUTOMOVEIS LTDA	Não apresentou qualificação técnica, descumprindo o exigido no item 8.3.B e 8.3.E. do termo de referência.



Amontada

GOVERNO MUNICIPAL



3	P2J EMPREENDIMENTOS LTDA	N�o comprovou experi�ncia m�nima de 01 (um) ano de experi�ncia, descumprindo o exigido no item 8.3.F do termo de refer�ncia
4	SIAL LOCACAO E TRANSPORTE LTDA	N�o comprovou experi�ncia m�nima de 01 (um) ano de experi�ncia, descumprindo o exigido no item 8.3.F do termo de refer�ncia
5	W R FEIJAO LOCACOES E TRANSPORTE	N�o apresentou comprova��o de qualifica��o jur�dica, descumprindo o item: 8.2; N�o apresentou comprova��o de qualifica��o t�cnica, descumprindo o item 8.3 do termo de referencia
6	A F TEMOTEO	N�o comprovou experi�ncia m�nima de 01 (um) ano de experi�ncia, descumprindo o exigido no item 8.3.F do termo de refer�ncia
7	D A L MACIEL LOCACAO DE VEICULOS LTDA	N�o comprovou experi�ncia m�nima de 01 (um) ano de experi�ncia, descumprindo o exigido no item 8.3.F do termo de refer�ncia
8	SERVMAQ SERVICOS E LOCACOES LTDA	N�o comprovou experi�ncia m�nima de 01 (um) ano de experi�ncia, descumprindo o exigido no item 8.3.F do termo de refer�ncia
9	ABREU LOCACAO DE VEICULOS LTDA	N�o comprovou experi�ncia m�nima de 01 (um) ano de experi�ncia, descumprindo o exigido no item 8.3.F do termo de refer�ncia
10	ECOPRIME CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	N�o comprovou experi�ncia m�nima de 01 (um) ano de experi�ncia, descumprindo o exigido no item 8.3.F do termo de refer�ncia; N�o apresentou ARCE, descumprindo o exigido no item 8.3.E do termo de referencia
11	SERV LOK SERVI�OS E LOCA��OES EIRELI	N�o apresentou ARCE, descumprindo o exigido no item 8.3.E do termo de referencia
12	REGULAR TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	N�o comprovou experi�ncia m�nima de 01 (um) ano de experi�ncia, descumprindo o exigido no item 8.3.F do termo de refer�ncia
13	FOCO LOCACAO AMBIENTAL	N�o apresentou qualifica��o t�cnica, descumprindo o exigido no item 8.3.B e 8.3.E. do termo de refer�ncia.
14	DIOGO LIMA CRISPIM	N�o comprovou experi�ncia m�nima de 01 (um) ano de experi�ncia, descumprindo o exigido no item 8.3.F do termo de refer�ncia
15	CRIATIVA CONSTRUCOES & LOCACOES LTDA	N�o apresentou qualifica��o t�cnica, descumprindo o exigido no item 8.3.B e 8.3.E. do termo de refer�ncia.
16	HCR SERVICOS LTDA	N�o comprovou experi�ncia m�nima de 01 (um) ano de experi�ncia, descumprindo o exigido no item 8.3.F do termo de refer�ncia
17	RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS	N�o comprovou experi�ncia m�nima de 01 (um) ano de experi�ncia, descumprindo o exigido no item 8.3.F do termo de refer�ncia
18	M. DA S. INACIO LTDA	N�o comprovou experi�ncia m�nima de 01 (um) ano de experi�ncia, descumprindo o exigido no item 8.3.F do termo de refer�ncia

PREFEITURA DE AMONTADA

Av. General Al pio dos Santos, 1353, Centro | CEP:62.540-000 | CNPJ: 06.582.449/0001-91 | CGF: 06.920.220-6
Fone: (88) 9 9903-3423 | E-mail: governo@amontada.ce.gov.br

Handwritten signature



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



Informamos que o resultado e consequentemente a abertura do prazo recursal de 03 (três) dias de que trata o item 12.1 do EDITAL PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 02.05.02/2025.09, será contado a partir do dia: 09/06/2025, a publicação do Aviso (Extrato desta Ata) constará no PNCP, no Portal de Licitações do TCE-CE e no Site do Município. Informamos ainda que havendo interposição de peça recursal, contará, imediatamente após o fim deste prazo, o prazo de contrarrazões para quem o desejar. Nada mais havendo a ser consignado, foi encerrada a presente sessão e lavrada a presente Ata. Amontada/CE, 06 de Junho de 2025.


Magno Samá Sales Barros
Agente de Contratação

PREFEITURA DE AMONTADA

Av. General Alípio dos Santos, 1353, Centro | CEP:62.540-000 | CNPJ: 06.582.449/0001-91 | CGF: 06.920.220-6
Fone: (88) 9 9903-3423 | E-mail: governo@amontada.ce.gov.br